



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
ESTADO DE MATO GROSSO

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ – ESTADO DE MATO GROSSO
Concurso Público nº 001/2010

JULGAMENTO DE REQUERIMENTOS E PEDIDO DE REVISÃO ENCAMINHADOS A
COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO APÓS A REALIZAÇÃO DAS PROVAS
PRÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010

RESULTADO

A Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura e da Câmara Municipal de Poconé/MT, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento de requerimentos e pedido de revisão encaminhados a Comissão Examinadora do Concurso após a realização das provas práticas aplicadas em 16/05/2010 do CONCURSO PÚBLICO 001/2010, nos termos seguintes:

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade Requisitos Exigidos
014	Motorista	Ensino Fundamental Incompleto + Habilitação CNH Cat."D" + Prova Prática

Candidatos:

BENEDITO GONÇALO DE BARROS
EDINEI TRINDADE DA SILVA
MANOEL PAULINO DA SILVA
ZULMARINO JONATHAN ALVES DOS SANTOS

Objeto dos requerimentos:

- Os candidatos BENEDITO GONÇALO DE BARROS, EDINEI TRINDADE DA SILVA e MANOEL PAULINO DA SILVA protocolaram requerimento solicitando a oportunidade de realização da prova prática em uma nova data alegando que estiveram presentes no local no dia e horário marcado e foram impedidos de realizar a prova prática por não terem apresentado a carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo.

Já o Candidato ZULMARINO JONATHAN ALVES DOS SANTOS protocolou requerimento solicitando a designação de nova data para realização de prova prática em razão de ter sido impossibilitado de comparecer a Prova na data estipulada.



Decisão dos Requerimentos: INDEFERIDOS.

Conforme constante do Quadro de Cargos ANEXO I do Edital do Concurso Público 001/2010, para o Cargo: 014 – Motorista, um dos requisitos exigidos foi a Habilitação **CNH Categoria "D"**, sendo obrigatória a apresentação da CNH na Categoria "D" para a realização da prova prática para o Cargo, conforme estipulado no item 10.3.4. do Edital, conforme abaixo:

“10.3.4. Para os cargos que tiverem como pré-requisito o porte de Carteira Nacional de Habilitação, com as Categorias Mínimas conforme constante do Quadro de Cargos ANEXO I do Edital, os candidatos deverão apresentar a respectiva habilitação com a Categoria Mínima exigida para o respectivo cargo quando houver a realização da Prova Prática, sob pena de não poder realizar a prova prática sendo assim Eliminado do Concurso.”

Também consta no ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS do edital do concurso a exigência da apresentação da CNH com a respectiva categoria de habilitação para o cargo, conforme abaixo discriminado:

PROVAS PRÁTICAS:

CARGOS: 014– Motorista; 015- Motorista de Ambulância: Onde serão testados os conhecimentos práticos e operacionais do candidato, devendo o mesmo realizar manobras; procedimentos práticos de funcionamento do veículo; demonstrar a funcionalidade dos equipamentos internos do veículo. Também serão avaliadas durante a aplicação da prova as Regras gerais de circulação e conduta e cuidados com Pedestre. Observação: Veículos a serem utilizados compatíveis com a CNH solicitada para cada cargo. **ESTES CARGOS TEM COMO PRÉ-REQUISITO O PORTE DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA ESPECIFICADA PARA CADA CARGO NO ANEXO I – QUADRO DE CARGOS DESTE EDITAL, SENDO OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO PELO CANDIDATO DA RESPECTIVA CATEGORIA DE HABILITAÇÃO QUANDO DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, SOB PENA DE NÃO PODER REALIZAR A PROVA PRÁTICA, SENDO ASSIM ELIMINADO DO CONCURSO.**

- O candidato BENEDITO GONÇALO DE BARROS classificado para a realização da Prova prática no dia e horário estipulado, quando chamado na listagem em ordem alfabética para a realização da prova prática se apresentou assinando a lista de presença e apresentando como documento de identificação a CNH Categoria **“AB”** nº 03748812994. Como a categoria da CNH apresentada pelo candidato **foi incompatível a Categoria “D” solicitada para o cargo;** em cumprimento as disposições do edital o candidato não realizou a prova prática.

- O candidato EDINEI TRINDADE DA SILVA classificado para a realização da Prova prática no dia e horário estipulado, quando chamado na listagem em ordem alfabética para a realização da prova prática não se apresentou, sendo o mesmo considerado como AUSENTE conforme constante da lista de Presença da Prova Prática para o cargo. No requerimento apresentado pelo candidato consta que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
ESTADO DE MATO GROSSO

mesmo no dia da realização da prova portava apenas a CNH categoria “C”, sendo que também esta categoria de CNH é **incompatível a Categoria “D” solicitada para o cargo.**

- O candidato MANOEL PAULINO DA SILVA classificado para a realização da Prova prática no dia e horário estipulado, quando chamado na listagem em ordem alfabética para a realização da prova prática se apresentou assinando a lista de presença e apresentando como documento de identificação a CNH Categoria “AB” nº 03824288839. Como a categoria da CNH apresentada pelo candidato **foi incompatível a Categoria “D” solicitada para o cargo**; em cumprimento as disposições do edital o candidato não realizou a prova prática.

- O Candidato ZULMARINO JONATHAN ALVES DOS SANTOS classificado para a realização da Prova prática no dia e horário estipulado, quando chamado na listagem em ordem alfabética para a realização da prova prática não se apresentou, sendo o mesmo considerado como AUSENTE conforme constante da lista de Presença da Prova Prática para o cargo. A ausência do candidato na data estipulada para a realização da prova implica em sua eliminação do concurso, conforme estipulado no item 9.9. do edital, conforme segue:

“9.9. A ausência do candidato implicará em sua **eliminação** do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.”

Em conformidade as disposições editalícias, os requerimentos em questão são considerados INDEFERIDOS.

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade Requisitos Exigidos
015	Motorista de Ambulância	Ensino Fundamental Incompleto + Habilitação CNH Cat."D" + Prova Prática
Candidatos:		
DEONILSON RODRIGUES DE SOUZA EDSON ROSARIO DE CAMPOS JOCINEY JOSUEL DE ALMEIDA JOILÇO METELO BASTOS LUIZ MARCELO ALVES BERTO MIGUEL JOSE DE CAMPOS E SILVA		
<u>Objeto dos requerimentos:</u> - Os candidatos protocolaram requerimento solicitando a oportunidade de realização da prova prática em uma nova data alegando que estiveram presentes no local no dia e horário marcado e foram impedidos de realizar a prova prática por não terem apresentado a carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo.		



Decisão dos Requerimentos: INDEFERIDOS.

Conforme constante do Quadro de Cargos ANEXO I do Edital do Concurso Público 001/2010, para o Cargo: 014 – Motorista, um dos requisitos exigidos foi a Habilitação **CNH Categoria "D"**, sendo obrigatória a apresentação da CNH na Categoria "D" para a realização da prova prática para o Cargo, conforme estipulado no item 10.3.4. do Edital, conforme abaixo:

“10.3.4. Para os cargos que tiverem como pré-requisito o porte de Carteira Nacional de Habilitação, com as Categorias Mínimas conforme constante do Quadro de Cargos ANEXO I do Edital, os candidatos deverão apresentar a respectiva habilitação com a Categoria Mínima exigida para o respectivo cargo quando houver a realização da Prova Prática, sob pena de não poder realizar a prova prática sendo assim Eliminado do Concurso.”

Também consta no ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS do edital do concurso a exigência da apresentação da CNH com a respectiva categoria de habilitação para o cargo, conforme abaixo discriminado:

PROVAS PRÁTICAS:

CARGOS: 014– Motorista; 015- Motorista de Ambulância: Onde serão testados os conhecimentos práticos e operacionais do candidato, devendo o mesmo realizar manobras; procedimentos práticos de funcionamento do veículo; demonstrar a funcionalidade dos equipamentos internos do veículo. Também serão avaliadas durante a aplicação da prova as Regras gerais de circulação e conduta e cuidados com Pedestre. Observação: Veículos a serem utilizados compatíveis com a CNH solicitada para cada cargo. **ESTES CARGOS TEM COMO PRÉ-REQUISITO O PORTE DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA ESPECIFICADA PARA CADA CARGO NO ANEXO I – QUADRO DE CARGOS DESTE EDITAL, SENDO OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO PELO CANDIDATO DA RESPECTIVA CATEGORIA DE HABILITAÇÃO QUANDO DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, SOB PENA DE NÃO PODER REALIZAR A PROVA PRÁTICA, SENDO ASSIM ELIMINADO DO CONCURSO.**

- O candidato DEONILSON RODRIGUES DE SOUZA classificado para a realização da Prova prática no dia e horário estipulado, quando chamado na listagem em ordem alfabética para a realização da prova prática se apresentou assinando a lista de presença e apresentando como documento de identificação a CNH Categoria **“AB”** nº 04290734573. Como a categoria da CNH apresentada pelo candidato **foi incompatível a Categoria “D” solicitada para o cargo**; em cumprimento as disposições do edital o candidato não realizou a prova prática.

- O candidato EDSON ROSARIO DE CAMPOS classificado para a realização da Prova prática no dia e horário estipulado, quando chamado na listagem em ordem alfabética para a realização da prova prática se apresentou assinando a lista de



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
ESTADO DE MATO GROSSO

presença e apresentando como documento de identificação a CNH Categoria “B” nº 642307261. Como a categoria da CNH apresentada pelo candidato **foi incompatível a Categoria “D” solicitada para o cargo**; em cumprimento as disposições do edital o candidato não realizou a prova prática.

- O candidato JOCINEY JOSUEL DE ALMEIDA classificado para a realização da Prova prática no dia e horário estipulado, quando chamado na listagem em ordem alfabética para a realização da prova prática se apresentou assinando a lista de presença e apresentando como documento de identificação a CNH Categoria “B” nº 03663734968. Como a categoria da CNH apresentada pelo candidato **foi incompatível a Categoria “D” solicitada para o cargo**; em cumprimento as disposições do edital o candidato não realizou a prova prática.

O candidato JOILÇO METELO BASTOS classificado para a realização da Prova prática no dia e horário estipulado, quando chamado na listagem em ordem alfabética para a realização da prova prática se apresentou assinando a lista de presença e apresentando como documento de identificação a CNH Categoria “C” nº 00159110906. Como a categoria da CNH apresentada pelo candidato **foi incompatível a Categoria “D” solicitada para o cargo**; em cumprimento as disposições do edital o candidato não realizou a prova prática.

O candidato LUIZ MARCELO ALVES BERTO classificado para a realização da Prova prática no dia e horário estipulado, quando chamado na listagem em ordem alfabética para a realização da prova prática se apresentou assinando a lista de presença e apresentando como documento de identificação a CNH Categoria “AB” nº 02084072650. Como a categoria da CNH apresentada pelo candidato **foi incompatível a Categoria “D” solicitada para o cargo**; em cumprimento as disposições do edital o candidato não realizou a prova prática.

O candidato MIGUEL JOSE DE CAMPOS E SILVA classificado para a realização da Prova prática no dia e horário estipulado, quando chamado na listagem em ordem alfabética para a realização da prova prática se apresentou assinando a lista de presença e apresentando como documento de identificação a CNH Categoria “AC” nº 545015929. Como a categoria da CNH apresentada pelo candidato **foi incompatível a Categoria “D” solicitada para o cargo**; em cumprimento as disposições do edital o candidato não realizou a prova prática.

Em conformidade as disposições editalícias, os requerimentos em questão são considerados INDEFERIDOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
ESTADO DE MATO GROSSO

6

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade Requisitos Exigidos
019	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo + Certificado de Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Respeetivo Conselho
Candidata:		
JOSIANE CARVALHO SANTANA		
<p><u>Objeto do Pedido:</u> A Candidata protocolou pedido de revisão de sua inscrição exigindo a inclusão de seu nome na lista de resultado dos candidatos afrodescendentes, por ter efetuado sua inscrição como afrodescendente conforme declaração de afrodescendente apresentada quando da realização da inscrição pelo fato de ser descendente desta raça.</p>		
<p><u>Decisão do Pedido:</u> DEFERIDO.</p> <p>Conforme comprovado na documentação de inscrição da Candidata JOSIANE CARVALHO SANTANA – Inscrição nº 0000002235 – Cargo 019- Técnico em Enfermagem, a mesma realizou sua inscrição com o REQUERIMENTO DE VAGA COMO AFRODESCENDENTE. Sendo assim, por este motivo, seu nome além de configurar na lista já divulgada de classificação geral para o cargo, também será incluído na lista do Relatório de Resultado Geral – AFRODESCENDENTES para o respectivo cargo.</p> <p>Pedido Deferido.</p>		

Este Resultado de Julgamento de Requerimentos e Pedido de Revisão, encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura e da Câmara Municipal de POCONÉ a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br.

Poconé/MT, 27 de Maio de 2010.

ENAIR REGINA MARTINS
PRESIDENTE COMISSÃO EXAMINADORA DE
CONCURSO